PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

L E I _ Nº 852
DE 22 DE MAIO DE 1974

FIXA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Os vencimentos dos funcionários municipais, a partir de 1º de maio de 1974, ficam fixados de acôrdo com o seguinte padrão alfabético:

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS
CONTADOR	D	Cr$ 624,00
SECRETÁRIO	D	Cr$ 624,00
TRATORISTA	D	Cr$ 624,00
TESOUREIRO	C	Cr$ 550,00
LANÇADOR	C	Cr$ 550,00
FISCAL	B	Cr$ 470,00
PROFESSOR	B	Cr$ 470,00
JARDINEIRO	B	Cr$ 470,00
ENCANADOR	B	Cr$ 470,00
ZELADOR ESGOTO E CALCETEIRO	B	Cr$ 470,00
COVEIRO E ZELADOR DO MATADOURO	B	Cr$ 470,00

Artigo 2º)- No cargo de Contador, padrão D, fica mantida a função gratificada, instituida pela lei nº 697 de 23 de dezembro de 1969, passando de Cr$ 450,00 para Cr$ 576,00, e nos cargos de tesoureiro padrão C e lançador padrão C, ficam mantidas as mesmas funções gratificadas, criadas respectivamente pelas leis números 697 de 23 de dezembro de 1969 e 746 de 19 de novembro de 1971, passando de Cr$ 250,00 para Cr$ 300,00.

Artigo 3º)- Fica criada uma função gratificada no cargo de secretário, para prestação de serviços na Junta de Serviço Militar, na base de Cr$ 226,00 mensais.

Artigo 4º)- As funções gratificadas constantes da presente lei, incorporam-se para todos os efeitos legais aos vencimentos do padrão alfabético.

Artigo 5º)- Fica elevado de Cr$ 15,00 para Cr$ 25,00 o salário famíliados funcionários municipais, alterados pela lei nº 758 de 28 de fevereiro de 1972.

segue...

Artigo 6º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente.

Artigo 7º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de maio de 1974.

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Çafeo
Secretário